

----- DESTACAR (Protocolo do Empregador) -----

 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
Comunicação de Dispensa -

7773404201

FIS/PASEP

129.28334.13-2

NOME

LAIANE ALVES FERREIRA

RECEBI DE (firma ou
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TRABALHADOR

Laiane Alves Ferreira

CONTAGEMA/08/04/2020

LOCAL E DATA

43

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 30677589000128		02 Razão Social / Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Retiro do Triunfo, 11				04 Bairro Retiro
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32050-690	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12928334132		11 Nome Laiane Alves Ferreira		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO DA COLINA, 16				13 Bairro Retiro
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32050-680	17 CTPS (nº,série,UF) 7711343/0010 - MG	18 CPF 08691553693
19 Data de Nascimento 07/02/1989	20 Nome da Mãe Ivone Alves Borges Ferreira			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.400,00	24 Data de Admissão 16/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 19/03/2020	26 Data de Afastamento 18/04/2020	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	840,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	466,67	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 8/12 avos	933,33	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	311,11
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.551,11

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	63,00
112.2 Prev Social - 13º Salário	35,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	98,00
				VALOR LÍQUIDO	2.453,11

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 30677589000128	02 Razão Social/Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12928334132	11 Nome Laiane Alves Ferreira			
17 CTPS (nº,série,UF) 7711343/0010 - MG	18 CPF 08691553693	19 Data de Nascimento 07/02/1989	20 Nome da Mãe Ivone Alves Borges Ferreira	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 16/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 19/03/2020	26 Data de Afastamento 18/04/2020	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 28/04/20 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.453,11, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTAGEM / 28 de ABRIL de 2020

Ketlen Karoline F. Lucas
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 29/04/2020
Paulo 16 855 349
1º RESPONSÁVEL C.I.
Paulo 16 855 349
2º RESPONSÁVEL C.I.

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 1833 0 8 65.064-X 5 800 850129 7 R\$ * 2.453,11 *
012 001 1655 0 8 65.664-X 5 800 850129 7

146

Pague por este cheque a quantia de Dois mil Quatrocentos e cinquenta e três

Reals e onze centavos e centavos acima

a LAIANE ALVES FERREIRA ou à sua ordem

ICA-5678-14-04-01



ELDORADO MG
00.000.000/3531.91
AV JOAO C. DE OLIVEIRA
2669 - EMPRESAS
CONFECCAO: 04/2020

Contagem 28 de ABRIL de 2020

Vanessa Marcia Oliveira Reis

Kathlen Katalinne F. guedes

ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE VIDA
CNPJ 30.677.589/0001-28
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019



10718688241789


147

AVISO PRÉVIO

de empregador para empregado


Empresa: Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida (00008)		
End.: Rua Retiro do Triunfo, 11		
Funcionário: Laiane Alves Ferreira (000004)		
CTPS	Admissão	Função
7711343 / 0010	16/08/2019	Assistente Administrativo

O empregado acima fica notificado de que será dispensado ao fim de 30 (Trinta) dias, a contar do dia seguinte a esta notificação. Portanto, com término do vínculo empregatício em 18/04/2020.

Data: 19/03/2020	Assinatura da empresa: 
----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Para cumprimento do presente Aviso Prévio, indico a opção de minha preferência.

- Redução da jornada de trabalho por 02 (duas) horas diárias.
- Ausência ao serviço por 07 (sete) dias, sem haver prejuízo do salário integral

	Contagem , 19 de março de 2020
	Local e Data
Impressão digital	 Ciente - Assinatura do empregado

Testemunhas:

Nome:
Ass.:
Nome:
Ass.: